



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

5ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 21/02/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 4º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/2008, de 07/01/2008, publicado no D.O.E. de 08/01/2008, Edição (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Letícia Moreira Benvenuto – Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg).

Ricardo Silva Varea - Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 07/08/1997, registrado até 23/11/2007, fl. 54 - Vº .

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 23/10/2007 - proc. nº 02074200200502001 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<i>iniciais</i>	---	---	---
<i>unas (rito ordinário)</i>	29/07/2008	180	907
<i>instruções</i>	---	---	---
<i>julgamentos</i>	06/05/2008	96	298
SOMA		276	1.205
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	23/04/2008	83	118
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			210

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 21/01/2008 a 15/02/2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
<i>unas</i> (rito ordinário)	7	5	2	5	0
<i>iniciais</i>	0	0	0	0	0
<i>instruções</i>	0	0	0	0	0
<i>juílgamentos</i>	0	0	1	1	0
<i>unas</i> (rito sumaríssimo)	7	8	10	7	0

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

3019/1997, 2648/2001 apensado ao 1978/2001, 00208200200502000, 00699200200502009, 00078200300502006, 01633200500502009, 02550200500502007 apensado ao 02296200500502007, 02559200500502008 apensado ao 01201200500502008, 02700200500502002, 02921200500502000

a.1 - Processo nº 3019/1997

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/05/2006, fl. 362, pelo Exmo. Juiz Edilson Soares de Lima, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento do processo data de 18/02/2008, fl. 387: publicação intimando às partes sobre a marcação de audiência para o dia 15/04/2008 às 12hs35m.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 2648/2001 apensado ao 1978/2001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/03/2002, fl. 35, pela Exma. Juíza Andréa Paola Nicolau Serpa, tendo em vista a determinação da devolução de Carta Precatória Citatória, referente ao processo nº 2648/2001. O último andamento do processo data de 10/01/2008, fl. 195: homologação de acordo.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00208200200502000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/06/2003, fl. 506, pelo Exmo. Juiz Edilson Soares de Lima, tendo em vista a determinação da devolução de Carta Precatória Inquiritória. O último andamento do processo data de 30/01/2008, fl. 804: despacho: "Aguarde-se por mais 90 dias. São Paulo, 30/01/2008. a. Raquel Gabbai de Oliveira, Juíza Substituta.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00699200200502009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/10/2002, fl. 52, pela Exma. Juíza Luciana Cuti de Amorim, tendo em vista a manifestação do reclamante sobre a petição da reclamada que informa sobre sua falência. O último andamento do processo data de 08/02/2008, fl. 110: consta certidão da Vara informando que foi solicitado o desarquivamento dos autos para retificar a situação processual junto ao sistema SAP-1. Como o título extrajudicial foi devidamente processado, os autos serão devolvidos ao arquivo.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.5 - Processo nº 00078200300502006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/11/2003, fls. 193/197, pelo Exmo. Juiz Edilson Soares de Lima, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento do processo data de 14/02/2008, fl. 48: ofício enviado à 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encaminhando o despacho exarado pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo de fls. 480.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01633200500502009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 06/03/2006, fl. 63, pelo Exmo. Juiz Edilson Soares de Lima, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento do processo data de 29/01/2008, fl. 184: como não houve resposta ao ofício 1.037/2007 (fl. 183) ao INSS, há determinação do Juízo para reiterar o ofício por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02550200500502007 apensado ao 02296200500502007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 07/12/2005, fl. 22, pelo Exmo. Juiz Edilson Soares de Lima, tendo em vista que foi determinado o aguardo do comprovante de citação. O último andamento do processo data de 05/11/2007, fl. 73: designação de audiência para 02/04/2008.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02559200500502008 apensado ao 01201200500502008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 18/05/2006, fl. 58, pelo Exmo. Juiz Edilson Soares de Lima, tendo em vista que foi requerido o apensamento aos autos do processo nº 01201200500502008. O último andamento do processo data de 18/02/2008, fl. 180: designando audiência de julgamento.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02700200500502002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23/05/2006, fl. 63, pelo Exmo. Juiz Edilson Soares de Lima, tendo em vista a requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento do processo data de 14/02/2008, fl. 1.339: intimação para as partes de marcação de audiência para 04/08/2008 às 15hs05m.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02921200500502000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/06/2006, fls. 26/27, pelo Exmo. Juiz Mauro César Moreli, tendo em vista que foi determinada a realização de perícia. O último andamento do processo data de 18/02/2008, fl. 226: intimação para que as partes digam sobre o laudo e honorários em 20 dias.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00043199800502009,
00600199900502002,
01530200300502007,
01688200300502007

00559199800502003,
00329200200502001,
01574200300502007,

00559199900502004,
01654200200502001,
01625200300502000,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

b.1 - Processo nº 00559199800502003

Constatações: Em 14/12/2007 foi determinada a expedição de Ofício ao INSS, solicitando certidão de dependentes do reclamante e após essa data, verificou-se o não andamento dos autos.

Determinação: Deverá ser providenciado o andamento do processo.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1421/1993, 423/1995, 996/2001

c.1 - Processo nº 1421/1993

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO CASA (ANTIGA FEBEM)

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 02/06/2005, fls. 356/414. Perito: Marcos Nobre de Brito (valor: R\$ 296.621,12 - valor pedido de honorários: R\$ 3.461,00).

Manifestação do autor em 20/06/2005, fl. 400, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 06/07/2005, fls. 403/414, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 02/08/2005, fls. 416/417.

Homologação dos cálculos em 22/08/2005, fl. 418 (valor: R\$ 296.621,12 – valor arbitrado de honorários: R\$ 3.000,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/01/2006, fl. 450.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/02/2006, fl. 453, informando sobre a formalização do Precatório.

Último andamento em 16/11/2007, fl. 501: juntada de procuração.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 423/1995

Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 23/08/2002, fl. 299. Perito: Edmar da Silva (valor: R\$ 236.686,25 - valor pedido de honorários: R\$ 5.650,00).

Manifestação do autor em 12/09/2002, fl. 468, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 30/09/2002, fl. 466, impugnando o laudo.

Homologação dos cálculos em 24/02/2003, fl. 478 (valor: R\$ 288.981,78 – valor arbitrado de honorários: R\$ 2.000,00).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/04/2005, fl. 495.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 04/05/2005, fl. 497, informando sobre a expedição do Precatório.

Último andamento em 22/06/2005, fl. 502: ofício da Assessoria Jurídica, encaminhando cópia do requerimento da Executada.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

c.3 - Processo nº 996/2001

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Qtde. de reclamantes: 09

Constatações:

Cálculos do réu em 24/05/2006, fls. 240/262 (valor: R\$ 221.130, 24).

Manifestação do autor em julho de 2006, fl. 270, concordando com os cálculos (valor: R\$ 221.130,24).

Homologação dos cálculos em 08/08/2006, fl. 272 (valor: R\$ 221.130,24).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 14/02/2007, fl. 284.

Último andamento em 23/05/2007, fl. 302: ofício informando a data para provável quitação.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die” e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 183.

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 49.

Juiz Edilson Soares de Lima:49.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

IV-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Aumentar o número diário de audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-d) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) de 2^{as}, 3^{as} e 5^{as} feiras, audiências unas (rito sumaríssimo) às 4^{as} feiras e de 2^{as} às 6^{as} feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1^a Instância - SAP-1, em 31/01/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<i>iniciais</i>	---	---	---
<i>unas (rito ordinário)</i>	29/07/2008	180	907
<i>instruções</i>	---	---	---
<i>julgamentos</i>	06/05/2008	96	298
SOMA		276	1.205
<i>unas (rito sumaríssimo)</i>	23/04/2008	83	118
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			210

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 49 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 4.747 processos em andamento na Vara, sendo 2.895 em fase de conhecimento e 1.852 em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos dez dias do mês de março do ano de 2008, eu, Raquel Amaral Rodrigues, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria Regional

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Letícia Moreira Benvenuto
Secretária (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

Ricardo Silva Varea
Subchefe de Gabinete (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 005	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO:21.02.08 DATA PREENCHIMENTO:19.02.08
----------------------------	--------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Edilson Soares de Lima	Desde	19.12.02
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	Maria Jesus de Oliveira	Desde	07.01.03
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Lúcia Hissatugu Watanabe	Desde	07.02.03
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Assistente de Juiz	Simone Rosa Lameirinhas	Desde	22.01.03
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	auxilia o Juiz Nas decisões da fase de conhecimento		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Rubens Pereira	Analista Judiciário	29.08.97	
Erika Beatriz Suba	Analista Judiciário	26.02.03	
Andréia Palmeira Souza Lima	Técnico Judiciário	01.09.03	
Leila maria Pereira	Analista Judiciário	13.09.04	
Fabiana Trevisan Elói Faria	Analista Judiciário	07.10.05	
Lélis Lopes de Faria	Analista Judiciário	10.11.06	
Rita de Cássia Siqueira Pozzer	Analista Judiciário	27.11.06	
Erica Terumi Watanabe	Analista Judiciário	11.09.07	
Karla Cristina de Andrade Possadas	Estagiário	12.10.07	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 1			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	18/08/08	181
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	08/07/08	140
Soma		321
Unas (rito sumaríssimo)	14/05/08	85
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	14	14	-	14	-	12h20 - 15h35	15 min.
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	-	-	-	-	-		
Julgamentos	4	4	4	4	4	17h00 - 17h30	10 min.
Sumaríssimo	-	-	14	-	-	12h20 - 15h35	15 min.
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	13
Embargos à Execução	6
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

7) **PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant .	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Edilson Soares de Lima	01.06.07	104	02756200400502006
			2721/2001
			02553200400502000
			02516200400502001
			02307200400502008
			02259200400502008
			02180200400502007
			02089200400502001
			02036200400502000
			02033200400502007
			01754200400502000
			01472200400502002
			01001200400502004
			00957200400502009
			00254200400502000
			00158200400502002
			02628200500502003
			02405200500502006
			02369200500502000
			02322200500502007
			02210200500502006
			02228200500502008
			02050200500502005
			02023200500502002
			01473200500502008
			01158200500502000
			01118200500502009
			01600200500502009
			00549200500502008
			00206200500502003
			2272/2001
			2012/01
			902/99
			01720200700502008
			00979200700502001
			00966200700502002
			00934200700502007
			00794200700502007
			00668200700502002
			00551200700502009
			00506200700502004
			00544200700502007
			00491200700502004



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

			00267200700502002
			00154200700502007
			00146200700502000
			00143200700502007
			00102200700502000
			00040200700502007
			00021200700502000
			02241200700502009
			01985200700502006
			01619200600502006
			01560200600502006
			01546200600502002
			01520200600502004
			01479200600502006
			01407200600502009
			01406200600502004
			01356200600502005
			01330200600502007
			01281200600502002
			01259200600502002
			01209200600502005
			01203200600502008
			01135200600502007
			01040200600502003
			01033200600502001
			01028200600502009
			01023200600502006
			00899200600502005
			00810200600502000
			00806200600502002
			00726200600502007
			00646200600502001
			00529200600502008
			00360200600502006
			00113200600502000
			00022200600502004
			02166200600502005
			02135200600502004
			02112200600502000
			02110200600502000
			02105200600502008
			02045200600502003
			01978200600502003
			01961200600502006
			01916200600502001
			01885200600502009
			01830200600502009
			01812200600502007



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

			01729200600502008
			01721200600502001
			1588/2000
			1406/00
			1750/00
			01899200300502000
			01520200300502001
			01324200300502007
			01039200300502006
			01095200300502000
			00093200300502004
			00014200300502005
			01333200200502007
			01298200200502006
Renato Ferreira Franco	29/01/2008	10	02781200500502000
			01065200700502008
			00560200700502000
			01784200200502004
			01817200600502000
			01491200600502000
			00408200600502006
			01393200600502003
			01877200600502002
			01747200600502000

OBSERVAÇÃO: Não obstante a existência de embargos declaratórios do Dr.Edilson datados de 01.0607, prevalece um grande número de processos nessa situação decorrente de sentença prolatadas em Janeiro/08.

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	800,00
DÉCIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	CONTADOR	2500,00
EDIVALDO PEREIRA BARRETO	CONTADOR	2500,00
ERNESTO WERNER M. E. KAHN	MÉDICO	800,00
LUIZ FERREIRA FALCÃO	ENGENHEIRO	2500,00
JOSÉ OCTÁVIO DE CAMPOS MOREIRA	CONTADOR	2500,00
MARCOS NOBRE DE BRITO	CONTADOR	2500,00
FERNANDO CLARO IGLESIAS	CONTADOR	2500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1779	2063	280
Cartas Precatórias	420	496	64
SOMA	2199	2559	344



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	11
Média de petições recebidas por dia útil	72

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2895
Em fase de execução	1852
TOTAL	4747

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	30	fevereiro/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	19	fevereiro/08
Processos pendentes de notificação	55	janeiro e fevereiro/08
Processos pendentes de expedição de ofício	12	fevereiro/08
Processos aguardando homologação de cálculos	15	janeiro/08
Processos pendentes de expedição de mandado	44	novembro a fevereiro/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	3	novembro a fevereiro/08
Processos pendentes de expedição de alvará	51	janeiro e fevereiro/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	16	janeiro/08
Processos a serem remetidos ao TRT	54	janeiro/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	33	fevereiro/08
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	35	janeiro/08

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):

O último vencimento foi em dezembro/07 e o método aplicado até o ano passado foi quadrimestral; para este ano, será vencido o prazo dividido por 5 funcionários semanalmente, a título de experiência.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u> (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, através de antecipação de audiência e, na fase de execução, o procedimento é célere. Eventual equívoco da Vara o advogado alerta no cumprimento legal.
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.</u> ? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52</u> ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</u> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</u> ? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 389</u> ? (divulgação dos termos das audiências e das sentenças de 1ª Instância (de conhecimento, de liquidação, de execução, de embargos e de medidas cautelares) no sítio do Tribunal).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006</u> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema <u>Bacen Jud</u> regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas pelo DOE, depois por telefone e, se os autos não forem devolvidos, são expedidos mandados de busca e apreensão. A última cobrança foi em Janeiro-Fevereiro/08
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara resente de falta um funcionário que foi cedido para outro Regional. Por conta disso, a regularidade dos serviços da Vara ficou comprometida na sua fluência. A regularidade das notificações e petições constitui prioridades. Os demais serviços, como, notificações, ofícios, mandados, etc. são cumpridos de forma mais lenta, porém regularmente, estabelecendo para cada dia um tipo de serviço. Se de um lado o serviço se avoluma, do outro, obtivemos um resultado positivo no sentido de que um processo não fica muito tempo parado e, conseqüentemente, todos os servidores aprendem todos os serviços. Não obstante, a carência de servidor prejudica o equilíbrio da Vara, restando, como solução, passar adiante o que poderia ter sido feito hoje.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Funcionários e estagiário. O quadro é deficitário com a cessão de um funcionário sem reposição. Tal situação alterou todo o andamento processual no sentido de elasticar o período de cumprimento dos atos judiciais. O comando da Vara é do Juíz, a estrutura, por sua vez, são os funcionários que sustentam a movimentação. Logo, a ausência de funcionário repercute no todo. A Diretora da Vara já entrou em contato com a Secretaria de Diretoria de Pessoal, relatando a presente situação, ao que lhe foi dito que tão logo apareça servidor, esse será enviado para a Vara, a qual se encontra em fila de espera razoavelmente extensa..
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

R.	<p>a) Redução de 1 hora do horário do balcão.</p> <p>b) Em razão da grande quantidade de pedidos de alteração de endereço e nome do advogado para receber intimação, as respectivas petições poderiam ser feitas pelos próprios requerente, através de terminais informatizados, condicionada a atualização à existência de procuração protocolizada.</p> <p>c) Alteração do art. 6º do Provimento GP/VR 02/04, que vedou a emissão de sentença de liquidação e carta precatória executória com força de mandado, visto que esta providência era efetuada por apenas um único ato por um funcionário e, após o Provimento, existem dois momentos distintos em que o processo aguarda para a emissão da decisão liquidanda e aguarda a emissão de mandado. Sugerimos a previsão destas hipótese no sistema informatizado.</p> <p>d) Extravio de processos. Temos notado a ocorrência em várias Varas, as quais por intermédio do correio eletrônico, divulgam e solicitam ajuda, no sentido de averiguar se os autos se encontram em outras Varas. Aqui já foram encontrados processos de outras Varas e isso é comum; neste ponto, a providência tem sido positiva. Contudo, o que nos preocupa é o fato de o processo continuar desaparecido. A disposição do balcão favorece o extravio dos autos, ou porque a parte retira-os sem registro ou porque os deixam do lado de fora em área não visível. Tais situações fogem ao controle de quem está no atendimento. Atenta a esta situação, algumas medidas foram tomadas: elaboramos uma lista de consulta de processos, na qual há uma coluna em que é anotado pelo servidor a devolução dos autos e solicitamos o documento de identificação (RG se não for advogado) da parte requerente, devolvendo-o em seguida. Disso resulta que todos os processos solicitados no balcão são registrados, dificultando sobremaneira a intenção de retirar o processo sem o registro de carga e , se acaso ocorrer, no final do dia o servidor entrará em contato com o requerente, vez que não constará anotação de devolução na lista. Por oportuno, ressalto que o processo nº 1702/07 está perdido. Houve intensa busca na Secretaria da Vara, bem como expedido e-mail para as Varas da 2ª Região. Como sempre, o advogado afirma que o processo foi entregue na Vara.</p> <p>e) Execução conjunta e andamento sincronizado. Procedimentos adotados desde 2003.</p>
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)